



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 3/2024

Súmula: Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o Falecimento da Senhora **MARIA HELENA SOUZA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 24 de Fevereiro de 2024, Mãe do Vereador Antônio dos Santos e de Claudete Souza dos Santos.

Desta forma em respeito ao Nobre Vereador e aos seus familiares neste momento de luto, resolvo expedir esta;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar do dia 24/02/2024 até dia 26/02/2024, ficando estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR no dia 26/02/2024.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não será realizada Sessão Legislativa no período apontado em epígrafe, e não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 25 de Fevereiro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 24

Protocolo Data: 26/02/2024

Documento Nº: 3/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 29/02/2024 às 09:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

C5ZY2-VZH2U-4JYOK-BNCWY-QPS9R

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 01/03/2024 10:39
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica